

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2025

ALTERA A PORTARIA 185/2024 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 185/2024 para nomear novo membro do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC, sendo:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) **Secretaria Municipal de Controle e Transparência:**

Suplente: Vitor Carreiro Buzon

Art. 2º Os demais membros na Portaria nº 185/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025

DESIGNAR O NOVO ENCARREGADO GERAL PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4524, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração municipal direta e indireta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VITOR CARREIRO BUZON**, para atuar como Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais, no município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSÂNIA CÉLIA PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 09/01/2025, sob o nº 2025-C4N98N, pela servidora Rosânia Célia Peterle;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Docência C – matrícula funcional nº 000448, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 10/04/2024 – NIT: 1255556313-1 – protocolo: 11032070.1.00124/24-9;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ROSÂNIA CÉLIA PETERLE, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Profissional do Magistério em Função Docência C matrícula funcional nº 000448, com data de admissão em 10/02/2003, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 10/04/2024 – NIT: 1255556313-1 – protocolo: 11032070.1.00124/24-9;

1º - Período de 03/07/1995 a 14/02/1996 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias;

2º - Período de 25/02/1999 a 23/12/1999 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias;

3º - Período de 02/02/2000 a 22/12/2000 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias;

4º - Período de 01/02/2001 a 31/12/2001 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias;

5º - Período de 04/02/2002 a 31/12/2002 - Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSÂNIA CÉLIA PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 09/01/2025, sob o nº 2025-C4N98N, pela servidora Rosânia Célia Peterle;